1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos dezoito dias 2 de outubro de dois mil e dez, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a Comissão de 3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e 4 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores José Antonio Visintin, Marcos Egydio da Silva, Michel Michaelovitch de Mahiques, Sigismundo 5 Bialoskorski Neto e Sylvio Barros Sawaya. Compareceram, como convidados, o Prof. Dr. 6 7 Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de Administração, o Senhor Alberto Teixeira Protti, Substituto do Coordenador Adjunto da CODAGE e o Senhor Peter Greiner Junior, 8 Diretor do DF. Presente também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. PARTE I -9 EXPEDIENTE: Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, 10 colocando em discussão e votação a Ata da reunião de 20.09.2010, que é aprovada por 11 12 unanimidade. Nesta oportunidade, o Senhor Presidente informa que houve um acréscimo de 20,76% ao Orçamento da USP em decorrência da arrecadação do ICMS. Com relação à 13 proposta orçamentária para 2011, esclarece que será possível propor a alocação de 80 % dos 14 recursos decorrentes das Transferências do Tesouro do Estado para a USP em 2011 na alínea 15 "Pessoal e seus reflexos" e 20% na alínea "Outros Custeios e Investimentos". Esclarece, 16 17 ainda, que, em relação a 2010, a alocação de recursos na alínea "Precatórios" deverá sofrer um decréscimo de 82,58%. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, passa-se à PARTE 18 19 II - ORDEM DO DIA: Em discussão: PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1. -20 Processo 09.1.1828.3.7 - EP - Termo Aditivo 01/2010 ao Convênio de Apoio Técnico e Financeiro celebrado entre a USP, a FUSP e a União, através da Secretaria Especial de Portos 21 da Presidência da República - SEP/PR, objetivando a prorrogação "de ofício" da vigência do 22 referido Convênio pelo prazo de 105 dias. 2. - Processo 10.1.904.81.5 - FEARP - Convênio 23 24 celebrado entre a USP/FEARP e a Yuanpei University (Taiwan), objetivando a cooperação 25 acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de 26 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe 27 técnico-adminsitrativa das respectivas instituições. 3. - Processo 10.1.23088.1.1 - PRP -28 Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/FE/PRP, a Escola de Aplicação e a FUSP, 29 30 objetivando o desenvolvimento do Programa de Pré-Iniciação Científica que visa aproximar a 31 participação dos alunos do ensino médio da Escola de Aplicação da FEUSP nos laboratórios da Universidade, despertando o interesse dos mesmos pelas atividades científicas. 4. -32 Processo 10.1.23077.1.0 - PRP - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/EEL/PRP, o 33 34 Colégio Técnico de Lorena e a FUSP, objetivando o desenvolvimento do Programa de Pré-Iniciação Científica que visa aproximar a participação dos alunos do ensino médio do Colégio 35 36 Técnico de Lorena nos laboratórios da Universidade, despertando o interesse dos mesmos pelas atividades científicas. 5. - Processo 10.1.819.58.3 - FORP - Convênio celebrado entre 37 38 a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o gerenciamento 39 administrativo e financeiro do Curso de Aperfeiçoamento de Cirurgia Avançada em 40 Implantodontia. 6. - Processo 10.1.2471.3.7 - EP - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP 41 e a Vale S.A, objetivando o desenvolvimento do Projeto: "Modelagem e Simulação do Terminal Portuário da Fosfértil em Cubatão". 7. - Processo 09.1.2236.1.0 - PRP - Acordo 42 43 celebrado entre a USP, no interesse do NAP - Escola do Futuro e a Universidade Carlos III de Madrid (Espanha), no interesse do Instituto Universitário Agustín Millares de Documentación 44 45 y Gestion de la Información, objetivando a cooperação acadêmica na área de Ciência da Informação, Comunicação e Educação, a fim de promover o intercâmbio de 46 docentes/pesquisadores e estudantes de graduação das respectivas instituições. 8. - Processo 47

48 10.1.1679.5.0 - FM - Convênio Acadêmico Internacional de Intercâmbio celebrado entre a 49 USP/FM e a University of Chicago Medical Center (EUA), objetivando a cooperação médica 50 entre as partes, cobrindo visitas de estudantes de medicina, de residentes em cirurgia e de docentes/pesquisadores, visando o estudo, a pesquisa, o intercâmbio de informações e o uso 51 de recursos tecnológicos para o apoio de tais atividades. 9. - Processo 10.1.10157.1.0 - USP 52 53 - Convênio celebrado entre a USP e o Banco Santander (Brasil) S.A, objetivando a concessão 54 de empréstimos e financiamentos sob condições diferenciadas, mediante consignação em 55 folha de pagamento, aos servidores ativos e aposentados da USP. 10. - Processo 10.1.1191.42.1 - ICB - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a 56 USP e a Biofábrica Moscamed Brasil, objetivando o estabelecimento de condições básicas de 57 58 cooperação, entre as partes, visando o estudo de biologia, ecologia e controle de Aedes 59 aegypti, mosquito transmissor de dengue para fins de bloqueio ou redução da transmissão da patologia. 11. - Processo 10.1.2738.3.3 - EP - Termo de Cooperação Nº 0050.0060910.10.9 60 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a melhoria da infra-estrutura 61 da Universidade com o "Acréscimo do Parque de Equipamentos do Laboratório de 62 Fenômenos de Superfície", visando sua capacitação para realização de pesquisas, testes e 63 estudos. 12. - Processo 10.1.3065.3.2 - EP - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a 64 VALE S.A, objetivando a avaliação do emprego de poliuretano no revestimento de tambores 65 de transportadores de correias e em placas de revestimento para chutes. 13. - Processo 66 10.1.23089.1.8 - PRP - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP e a FAPESP, 67 objetivando a união de esforços visando estabelecer a sede da Coordenação do Programa 68 BIOEN/FAPESP na USP. 14. - Processo 10.1.2860.55.6 - ICMC - Acordo celebrado entre a 69 USP/ICMC, no âmbito do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Sistemas 70 71 Embarcados Críticos - INCT-SEC e a União, por intermédio do gabinete de Segurança Institucional, objetivando estabelecer a cooperação técnica entre as partes, visando 72 73 implementar ações que incrementem a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação de 74 recursos humanos na áreas de Segurança da Informação e Criptografia e respectivas disciplinas de apoio, incluindo programas e projetos nessas áreas. 15. - Processo 75 76 09.1.2705.3.6 - EP - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando retificar a cláusula nona do referido Convênio. 16. -77 78 Processo 10.1.2869.55.3 - ICMC - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP e a 79 FAPESP, objetivando a união de esforços visando estabelecer a sede da Coordenação do 80 Programa BIOEN/FAPESP na USP. 17. - Processo 09.1.1262.58.0 - FORP - Convênio 81 celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Dentística. 18. -82 83 Processo 09.1.592.22.6 - EERP - Convênio celebrado entre a USP/EERP e a Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto, objetivando a cooperação para a gestão 84 85 administrativa e financeira do Curso de Especialização intitulado "Enfermagem em Oncologia", bem como convalido as atividades desenvolvidas. 19. - Processo 10.1.466.10.9 -86 87 FMVZ - Convênio celebrado entre a USP/FMVZ e a Fundação Medicina Veterinária, 88 objetivando a colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Patologia Clínica. 20. - Processo 10.1.2921.55.5 - ICMC -89 90 Protocolo de Intenções celebrado entre a USP/ICMC e o Instituto Inova, objetivando estabelecer os princípios básicos para cooperação técnica e acadêmica para o 91 desenvolvimento e fortalecimento de um ambiente favorável à inovação. 21. - Processo 92 10.1.1086.5.9 - FM - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de 93 94 Medicina, objetivando a colaboração para o gerenciamento financeiro do Curso de

95 Especialização em Medicina de Tráfego - Edição 10.010. 22. - Processo 07.1.1155.52.9 -CCSC - Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP e a União, representada 96 97 pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio. 23. - Processo 10.1.1729.11.1 -98 99 ESALQ - Acordo celebrado entre a USP/ESALQ e a Universidade Nova de Lisboa (Portugal), objetivando a cooperação nas áreas de Ciências e Engenharia do Ambiente, a fim 100 101 de promover o intercâmbio de docentes e discentes, implementação de projetos conjuntos de 102 pesquisa e intercâmbio de informações e publicações. 24. - Processo 10.1.641.14.8 - IAG -103 Adendo ao Convênio celebrado entre a USP e a Université de Provence (França), objetivando 104 a mudança de idioma de redação da tese da co-tutela do referido Convênio. 25. - Processo 105 10.1.297.33.1 - MP - Contrato de Patrocínio celebrado entre a USP/MP, a Sociedade Amigos 106 do Museu Paulista da USP (SAMPA) e a Caixa - Caixa Econômica Federal, visando a realização do projeto "O Morar Paulistano 1870 - 2009". 26. - Processo 10.1.141.45.5 - IME 107 - Convênio celebrado entre a USP e a Université Paris-SUD 11, objetivando promover a 108 cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudantes de Doutorado 109 110 das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja 111 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 27. -Processo 10.1.1649.5.3 - FM - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Universidade CES 112 113 (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica na área de Medicina, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e 114 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 28. - Processo 115 10.1.3019.55.3 - ICMC - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a União, por meio 116 do Comando da Aeronáutica, através do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial, 117 118 representado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), objetivando a cooperação 119 técnica e científica entre as partes, no sentido de conjugar as potencialidades e competências 120 das instituições, visando implementar ações que incrementem a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação de recursos humanos nas áreas relacionadas à Engenharia Aeroespacial, 121 incluindo programas e projetos nessas áreas. 29. - Processo 09.1.3846.11.3 - ESALQ -122 123 Acordo celebrado entre a USP/ESALQ e o Potsdam Institute for Climate Research 124 (Alemanha), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes na área de 125 Biocombustíveis Desenvolvimento Social, por intercâmbio meio de docentes/pesquisadores, alunos de pós-graduação, de informações e publicações acadêmicas, 126 e a elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa e de eventos científicos e 127 culturais. 30. - Processo 10.1.1317.11.5 - ESALQ - Acordo celebrado entre a USP/ESALQ e 128 a Universidad Católica Popular Del Risaralda (Colômbia), objetivando promover a 129 130 cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio de cursos e disciplinas compartilhados, intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-131 graduação e de graduação, membros da equipe técnico-administrativa e de informações e 132 133 publicações acadêmicas, além da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa e de eventos científicos e culturais. 31. - Processo 10.1.2323.11.9 - ESALQ - Convênio 134 135 celebrado entre a USP e a Universidad Autónoma de Madrid (Espanha), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudante de 136 137 Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 32. - Processo 138 139 10.1.24063.1.2 - PRP - Convênio celebrado entre a USP/FZEA e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, objetivando a transferência de recursos para a 140 141 realização de obras civis para a reforma do antigo prédio do ginásio de esportes do campus da

USP de Pirassununga para abrigar as instalações da incubadora de empresas do 142 agronegócios. 33. - Processo 10.1.3435.8.5 - FFLCH - Convenção de Co-tutela de tese 143 144 celebrada entre a USP e a École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), França, objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de 145 146 estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 34. -147 Processo 10.1.870.14.7 - IAG - Convênio celebrado entre a USP/IAG, a Universidade 148 149 Eduardo Mondlane, no interesse da Faculdade de Ciências, e o Instituto Nacional de 150 Meteorologia (INAM) - Moçambique, objetivando a cooperação acadêmica e a investigação aplicada nas áreas de Meteorologia e Oceanografia, a fim de promover o intercâmbio de 151 152 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 35. - Processo 10.1.936.81.4 - FEARP -153 Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/FEARP e a TELECOM École de 154 155 Management (França), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e 156 Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de 157 158 pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 36. - Processo 10.1.3994.25.4 - FOB - Convênio celebrado entre a USP/FOB e 159 160 a Universidad Católica Del Uruguay (Uruguai), no interesse da Faculdad de Odontología, objetivando a cooperação acadêmica na área de Odontologia a fim de promover o 161 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e 162 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 37. - Processo 163 10.1.2157.3.0 - EP - Contrato N.º 42000/2010-036/00 celebrado entre a USP, a FUSP e a 164 165 União, por meio do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, objetivando a prestação 166 de serviços de engenharia, pesquisa e desenvolvimento de componentes de hardware e software, modelagem matemática, implementação de algoritmos de filtragem e compensação, 167 integração física, integração funcional e testes de integração, caracterização e ambientais de 168 um conjunto de giroscópios e acelerômetros em uma Unidade de Medida Inercial (UMI). 38. 169 - Processo 10.1.875.3.3 - EP - Convênio de Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrado 170 entre a USP, a FUSP e a VALE S.A, objetivando o desenvolvimento de um simulador de 171 172 realidade virtual de trem para multi-usuários, multi-equipamentos e simulador de dinâmica 173 veicular completa. 39. - Processo 10.1.2780.18.8 - EESC - Convênio e o Termo de Adesão 174 celebrados entre a USP/EESC, a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras 175 - CERTI, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Associação Paranaense de Cultura - APC - PUCPR, a Universidade Metodista de Piracicaba, o SENAI, por intermédio 176 177 do Centro Tecnológico de Mecatrônica, a UNICAMP, a Universidade Federal da Bahia, as Faculdades Católicas - PUCRJ, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo 178 179 S/A - IPT, o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio do Instituto Nacional 180 de Tecnologia, a Universidade Federal de Uberlândia, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Santa Catarina, a Fundação de Apoio ao Instituto de 181 182 Pesquisas Tecnológicas - FIPT e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Rede Centros de Inovação em Manufatura e Bens de 183 184 Capital". 40. - Processo 06.1.2185.3.0 - EP - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, objetivando 185 186 efetuar alterações em cláusulas do referido convênio. 41. - Processo 10.1.25579.1.2 - USP -Convênio celebrado entre a USP e a Università Degli Studi Di Milano-Bicocca, Itália, 187 objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas do conhecimento das duas 188

189 universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-adminstrativa das respectivas 190 191 instituições. 42. - Processo 10.1.7282.1.1 - USP - Minuta de Resolução que dispõe sobre o serviço voluntário de especialistas de notório saber aposentados, externos ao corpo docente 192 193 da USP. 43. - Processo 10.1.783.76.7 - IFSC - Convênio celebrado entre a USP/IFSC e a 194 Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando a realização 195 de atividades de pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia direcionado a um processo terapêutico aplicável à lise de glioblastomas (gbm). 44. - Processo 10.1.802.21.4 - IO -196 Termo de Cooperação Nº 0050.0059509.10.9 celebrado entre a USP, a FUNDESPA e a 197 198 PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do 199 Projeto de P&D intitulado "Caracterização Ambiental da Bacia de Santos - Síntese das 200 Informações Pretéritas". 45. - Processo 10.1.2577.3.0 - EP - Termo de Cooperação Nº 0050.0060760.10.9 a ser celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a 201 202 união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Desenvolvimento de Sistema de Monitoração e Inspeção de Dutos Flexíveis através de 203 Métodos Magnéticos - BARKFLEX - II". 46. - Processo 09.1.226.42.4 - ICB - Convênio 204 205 Acadêmico Internacional celebrado entre a USP e a Université François Rabelais de Tours -206 França, objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-207 orientação de estudantes de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-208 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas 209 instituições. 47. - Processo 10.1.573.27.4 - ECA - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/ECA e a National Taiwan Normal University (Taiwan), objetivando a 210 211 cooperação acadêmica na área de comunicações e turismo, visando desenvolver intercâmbio 212 de docentes, alunos de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-213 adminsitrativa das respectivas instituições, por meio da promoção de eventos acadêmicos e 214 culturais, de pesquisas e publicações conjuntas, visitas para cursos, entre outras formas. 48. -Processo 10.1.3137.3.3 - EP - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a VALE S.A, 215 objetivando o Estudo Comparativo de Métodos de Ensaios para Avaliar Abrasão e Erosão em 216 217 Materiais para Correias Transportadoras de Minério. 49. - Processo 10.1.263.27.5 - ECA -Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/ECA e a Sociedade Beneficente Israelita 218 219 Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando a cooperação técnico-científica entre o 220 Colaboratório de Infoeducação, do Departamento de Biblioteconomia e Documentação, da 221 ECA e o Programa Einstein na Comunidade de Paraisópolis, tendo em vista a criação e 222 desenvolvimento de Programa de Infoeducação, a ser realizado na Estação do Conhecimento de Paraisópolis. 50. - Processo 10.1.23535.1.8 - USP - Acordo Geral de Cooperação 223 224 Acadêmica celebrado entre a USP e a Dongguk University, Seoul, Coréia, objetivando desenvolver intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe técnico-225 administrativa das respectivas instituições. 51. - Processo 10.1.1747.27.6 - ECA - Convênio 226 227 Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/ECA e a Universidade Johann Wolfgang 228 Goethe, de Frankfurt (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica na área de Ciências 229 da Comunicação, Antropologia Medial, Jornalismo, Multimídia, Comunicação, e análise de 230 redes e emergência do uso co-evolucionários dos meios como bio e sócios-tecnologias, a fim 231 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação, e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 52. -232 233 Processo 10.1.2183.10.4 - FMVZ - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/FMVZ e a L'Institut National Polytehnique - Ecole Nationale Veterinaire de Toulouse 234 235 (França), objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de Medicina Veterinária, a fim de

236 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação, e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 53. -237 238 Processo 10.1.3150.3.0 - EP - Convênio Acadêmico Internacional a ser celebrado entre a 239 USP/EP e a Facolta' Di Ingegneria Dell'Università Politecnica Delle Marche (Itália), 240 objetivando a cooperação acadêmica na área de Engenharia, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação, e membros da 241 242 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 54. - Processo 10.1.196.87.0 - IRI 243 - Acordo celebrado entre a USP/IRI e a Fondation Nationale des Sciences Politiques (França), 244 objetivando a cooperação acadêmica na área de Relações Internacionais, a fim de promover o 245 intercâmbio de estudantes de graduação e de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos 246 de pesquisas conjuntas. 55. - Processo 09.1.2957.3.5 - EP - Termo de Adesão ao Convênio 247 celebrado entre a USP, a FUNCAMP, a UNICAMP, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Universidade Federal de São Carlos, a Universidade Tecnológica Federal 248 249 do Paraná, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e a FINEP, objetivando 250 transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado 251 "Desenvolvimento de Plataforma Tecnológica para Equipamentos de Ultra-som 252 Diagnóstico". 56. - Processo 10.1.579.11.6 - ESALQ - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, 253 254 objetivando alterar o período do Curso de Extensão Universitária de Especialização em 255 Gestão e Tecnologia Agrícola do Setor Sucroalcooleiro. 57. - Processo 10.1.3241.3.5 - EP -Convênio Nº 6000.0061975.10.4 celebrado entre a USP e a PETROBRAS, objetivando 256 257 promover o fortalecimento e consolidação do Programa de Engenharia com ênfase em 258 Petróleo, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH. 259 58. - Processo 10.1.563.4.0 - IEE - Convênio Nº 6000.0061974 celebrado entre a USP e a PETROBRAS, objetivando promover o fortalecimento e consolidação do Programa de 260 Sistemas Energéticos com ênfase no estudo da regulação, economia e política, desenvolvidos 261 por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH. Os processos acima 262 263 relacionados foram referendados. Em discussão: PROCESSOS A SEREM RELATADOS. 264 Relator: JOAQUIM JOSÉ DE CAMARGO ENGLER - 1. - Processo 10.1.125.69.7 -265 **SiBi** - Aquisição de licença de uso para acesso *online* a serviço de informação - Programa de 266 Acesso Online a Serviço de Informação 2010, sem similaridade, com preços compatíveis ao mercado, junto à empresa ELSEVIER INC., por inexigilidade de licitação. Parecer CJ: sugere 267 encaminhar os autos à COP, para que fixe diretriz acerca da possibilidade da contratação de 268 269 serviços nos moldes pretendidos. Manifestação do Procurador Chefe da CJ: conclui que a aquisição nos moldes propostos apresenta um risco ao patrimônio da Administração. Por 270 271 outro lado, igualmente não é possível que se ignore o fato de que os produtos a serem importados muitas vezes são absolutamente imprescindíveis à realização de pesquisas e até 272 mesmo ao bom funcionamento das atividades institucionais da Universidade. 2. - Processo 273 274 10.1.82.69.6 - SIBi - Aquisição de licença de uso para acesso *online* a serviço de informação 275 - Programa de Acesso Online a Serviço de Informação 2010, sem similaridade, com preços 276 compatíveis ao mercado, junto à empresa PANAMERICAN TECHNOLOGY GROUP S/A, 277 por intermédio de sua representante nacional exclusiva SOLUÇÕES INTEGRAIS DE 278 INFORMAÇÕES LIVRARIA E NORMAS TÉCNICAS LTDA (SII PTG), por inexigilidade 279 de licitação. Parecer CJ: encaminha os autos à apreciação da COP, a fim de sopesar os riscos 280 envolvidos na contratação e a necessidade da Universidade de manter o programa de acesso online sob as condições documentadas. Solicita a fixação de diretriz acerca das hipóteses 281 eventualmente autorizadas de pagamento antecipado. Manifestação do Procurador Chefe da 282

CJ: conclui que a aquisição nos moldes propostos apresenta um risco ao patrimônio da Administração. Por outro lado, igualmente não é possível que se ignore o fato de que os produtos a serem importados muitas vezes são absolutamente imprescindíveis à realização de pesquisas e até mesmo ao bom funcionamento das atividades institucionais da Universidade. A COP aprova o parecer do seguinte teor: "Como já observado pela Consultoria Jurídica em ocasião pretérita, por meio do Parecer CJ.P. 2457/08, que analisava a possibilidade de pagamento antecipado para a aquisição de periódicos pelo Sistema Integrado de Bibliotecas, não há óbice legal para que o pagamento antecipado seja realizado. Isso porque o artigo 15 da Lei de Licitações sustenta que as compras, sempre que possível, deverão se submeter às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, subdividindo-se em tantas parcelas quanto necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, sempre visando ao atendimento do princípio da economicidade. Apesar disso, a Portaria GR 4.710/10, que dispõe sobre as condições de pagamento nas compras e contratos referentes à aquisição de materiais ou à prestação de serviços, não prevê essa modalidade. Com efeito, o artigo 1° da Portaria estatui que o prazo para efetivação de pagamentos não será inferior a 28 dias, possibilitando somente, no artigo seguinte, que, por expressa autorização do Diretor do Departamento de Finanças da CODAGE e com a devida justificativa, esse prazo seja reduzido. Com isso em mente, para que a Universidade não seja privada dos bens necessários ao desenvolvimento de suas finalidades, entendo que é razoável que seja autorizado o pagamento antecipado para importações, quando infrutíferas as tentativas de negociação, cabendo à Unidade ou Órgão justificar essa situação. Com essa finalidade, propõe-se a inclusão de parágrafo no artigo 2° da Portaria GR n°4.710, de 25 de fevereiro de 2010". 3. -Processo 10.1.16220.1.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA USP - Transformação do Departamento de Saúde da CODAGE em uma Coordenadoria de Saúde. Parecer da CJ: conclui que a alteração sugerida não extingue, nem cria um órgão, apenas amplia sua estrutura, transforma sua nomenclatura e implica em aumento de gastos a ser autorizado pela COP. Manifestação do DRH: apresenta as alterações que se farão necessárias junto a Estrutura Organizacional Atual do Departamento de Saúde. A COP manifesta-se favorável à transformação do Departamento de Saúde da CODAGE em Coordenadoria de Saúde, nos termos das manifestações da CJ e do DRH. 4. - Processo 96.1.28378.1.3 - GR - Criação de funções correspondentes a Coordenador de Relações Institucionais e Coordenador de Gestão Ambiental. Manifestação do DRH: conclui que as criações em tela implicarão em um custo mensal da ordem de R\$ 6.020,08, a partir de sua aprovação deverão tais funções integrar a atual Tabela de Gratificações de Representação. A COP manifesta-se favorável à criação de funções correspondentes a Coordenador de Relações Institucionais e Coordenador de Gestão Ambiental, nos termos da manifestação do DRH. Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN -5. - Processo 10.1.9787.1.3 - Agência USP de Inovação - Contrato a ser celebrado entre a USP/FCFRP e a Empresa Areda & Escudeiro Ltda., objetivando a concessãode licenca, sem exclusividade, no Brasil e no Exterior, do pedido de patente intitulado "Processo de Preparaçãode Complexos Biodegradáveis, Complexos Biodegradáveis assim Obtidos e Método para Avaliação da Eficiência Mastigatória", para produção e comercialização dos produtos, mediante remuneração. Parecer da CJ: da análise da minuta, verifica que a mesma encontra-se em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato proposto nos autos. 6. - Processo 08.1.32243.1.3 -Agência USP de Inovação - Instrumento Particular de Acordo a ser celebrado entre a USP/IOSC, a FAPESP e a Universidade Federal de Goiás, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior,

283

284

285

286 287

288289

290

291

292

293

294

295

296

297298

299

300

301

302

303

304

305 306

307

308 309

310

311312

313

314

315316

317 318

319 320

321

322

323

324 325

326

327

328 329 330 conforme resultado do projeto sob título: "Processo de Preparação de Nanocamada de Azul de Metileno ou de seu Derivado (Azure A, B ou C) Adsorvido ou Ligado na Superfície do 331 332 Tecido de Carbono, Seguido da Disposição e Imobilização da Enzima para Obtenção do Biocátodo ou Bionado da Biomolécula e Combustível ou Materiais Assim Obtidos". Parecer 333 334 da CJ: da análise dos documentos acostados, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o parecer do relator, 335 336 favorável à celebração do Acordo proposto nos autos. 7. - Processo 07.1.341.76.0 - IFSC -337 Contrato a ser celebrado entre a USP/IFSC, a FAPESP e a Empresa LAM Educacional, 338 Indústria e Comércio de Materiais para Ensino Ltda., objetivando a concessão de licença de uso e exploração de pedidos de privilégios de invenção e fornecimento de tecnologia, sem 339 340 exclusividade, referente aos resultados do Projeto intitulado "Modelo Tridimensional para Representar Estrutura ou Parte de Estrutura Protéica e Kit". Parecer da CJ: verifica que a 341 minuta encontra-se em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do 342 343 relator, favorável à celebração do Contrato proposto nos autos. 8. - Processo 09.1.3035.1.8 -Agência USP de Inovação - Termo de Cessão e Transferência a ser firmado entre a 344 USP/FMRP e a Farmacore Biotecnologia Ltda., objetivando ceder e transferir parte de seus 345 346 direitos e obrigações relativos ao pedido de patente sob o título "Uso do Imunomodulador Plasmidal Expressando uma Proteína de Estresse Micobacteriana para Controle de Doenças 347 Alérgicas". Parecer da CJ: da análise dos instrumentos, verifica que o processo está em ordem 348 349 sob o aspecto jurídico formal, sugerindo o envio dos autos para assinatura da procuração, seguindo-se, após, para análise da COP quanto ao termo de cessão. A COP aprova o parecer 350 do relator, favorável à celebração do Termo de Cessão e Transferência proposto nos autos. 9. 351 - Processo 10.1.22427.1.7 - Agência USP de Inovação - Termo de Cessão e Transferência a 352 353 ser celebrado entre a USP/IFSC e o Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato, objetivando, este, 354 ceder e transferir, sem ônus, 100% de todos os seus direitos e obrigações do pedido de patente sob o título "Uso de Leds (Light Emitting Diodes) para Terapia Bioestimuladora". Parecer da 355 CJ: da análise do instrumento acostado, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto 356 jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o parecer do relator, favorável à 357 358 celebração do Termo proposto nos autos. 10. - Processo 10.1.12905.1.3 - Agência USP de Inovação - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado 359 360 entre a USP/FM e a FAPESP, objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado: "Análise de Gases Exalados em Paciente com Insuficiência Cardíaca. 361 Novo Índice Prognóstico". Parecer da CJ: da análise dos instrumentos, verifica que o 362 processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP 363 aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo proposto nos autos. 11. -364 365 Processo 09.1.20179.1.4 - Agência USP de Inovação - Contrato de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a USP/EP, a UFRJ e a Empresa BF Clay 366 Especialidades Ltda., objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a 367 368 Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior, do Projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de Catalizadores para serem Utilizados em Tecnologias de Tratamento de 369 370 Poluentes Orgânicos". Parecer da CJ: verifica que o processo está em ordem sob o aspecto 371 jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato 372 proposto nos autos. 12. - Processo 10.1.848.44.3 - IGc - Solicita recursos no valor de R\$ 373 2.900,00 (menor valor orçado), via Reposição de Equipamentos de Informática, para 374 indenização de um Notebook que estava sob a responsabilidade do Prof. Dr. Adilson Carvalho e foi furtado no dia 06.06.10 de sua residência. A Unidade informa que 375 providenciou abertura de Sindicância Administrativa (Processo 2010.1.663.44.3) para apurar 376

as circunstâncias, autoria e eventuais responsabilidades. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 2.900,00, via Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados. 13. - Processo 07.1.838.76.2 - IFSC - Termo de Revogação de Procuração a ser fimado pela USP/IFSC e a pedido do inventor, revogando a procuração outorgada anteriormente ao Dr. Márcio Loreti, para que a Agência USP de Inovação passe a gerenciar o pedido de patente sob o título "Solução Fotossensível Introduzida em Tintas e Vernizes ou qualquer Superfície Sólida utilizada para Desinfecção de Ambientes através de Reação Fotodinâmica". Parecer da CJ: verifica que a minuta está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, devendo, apenas, ser feita a correção referente ao nome da referida patente. A COP aprova o parecer do relator, favorável à assinatura do Termo de Revogação de Procuração, constante nos autos. 14. -Processo 10.1.22678.1.0 - Agência USP de Inovação - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/ICB e a FAPESP, objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado "Pesquisa de Novos Adjuvantes Vacinais Baseados em Toxinas Termo-Labeis (LT) Produzidas por Linhagens de Escherichia Coli Enterotoxigenica (ETEC)". Parecer da CJ: da análise dos instrumentos, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo proposto nos autos. 15. - Processo 03.1.1187.17.6 - USP - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/FMRP e a FAPESP, objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado "Patente da Lectina KM+ Recombinante para Uso Farmacêutico". Parecer da CJ: da análise dos instrumentos, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo proposto nos autos. 16. - Processo 10.1.15970.1.0 - USP - Contrato de Concessão de Licença de Uso e Exploração de privilégios de invenções e fornecimento de tecnologia a ser celebrado entre a USP/IFSC, a FAPESP e a empresa Inovamat, Inovação em Materiais Ltda., referente aos resultados de quatro Projetos de Pesquisa cujas titularidades são compartilhadas pela FAPESP e pertencem a um mesmo inventor. Parecer da CJ: verifica que os Acordos de Gestão e Compartilhamento prevêem que 70% dos direitos pertencerão à USP. Pela análise da minuta, verifica que a mesma está em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato proposto nos autos. 17. - Processo 10.1.177.90.5 - EEFERP - Solicita recursos no valor de R\$ 41.186,06, visando adequar e realizar intervenções de ordem técnica em suas novas instalações, proporcionando maior agilidade e gestão nas ações de planejamento de despesas com a manutenção das edificações, otimizando as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e de extensão universitária. A Unidade justifica a solicitação de recursos, em função da relevância das despesas e especificidades relacionadas à Alínea de Manutenção Predial, e pelo fato de não dispor de Grupo Orçamentário de Manutenção Predial. A COP aprova o parecer do relator, encaminhando à Unidade para manifestação quanto a utilizar seus recursos disponíveis na ordem de R\$465.000,00 do orçamento e R\$175.000,00 da receita própria. A Unidade esclarece que os referidos recursos referem-se, uma parte, a recursos externos com finalidades específicas, e, outra parte, a recursos provenientes de economias orçamentárias apuradas mês a mês durante o exercício em curso. Enfatiza o pedido, justificando que a Unidade está em processo de estruturação e adequação de suas novas instalações. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 41.186,06, via Reserva de Contingência. 18. - Processo 06.1.3174.3.1 - EP - Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento de Reconhecimento de Direitos

377

378379

380 381

382 383

384

385

386 387

388

389 390

391 392

393

394

395396

397

398 399

400

401

402

403 404

405

406

407

408

409

410

411 412

413 414

415

416 417

418 419

420

421

422 423 424 celebrado entre a USP/EP e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, referente à proteção dos resultados do Projeto intitulado "Dispositivo de elevação Retrátil para Uso em 425 Veículos com Comando Remoto Inteligente", visando transferir a responsabilidade pela 426 gestão da propriedade intelectual à CPFL. Parecer da CJ: verifica que o processo está em 427 428 ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o parecer do 429 relator, favorável à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento de 430 Reconhecimento de Direitos celebrado entre a USP/EP e a Companhia Paulista de Força e 431 Luz - CPFL. 19. - Processo 10.1.294.90.1 - EEFERP - Solicita recursos no valor de R\$ 432 35.341,15, visando adequar e realizar intervenções de ordem técnica em suas novas 433 instalações, proporcionando maior agilidade e gestão nas ações de planejamento de despesas 434 com a manutenção das edificações, otimizando as atividades administrativas, de ensino, 435 pesquisa e de extensão universitária. A Unidade justifica a solicitação de recursos, em função da relevância das despesas e especificidades relacionadas à Alínea de Manutenção Predial, 436 437 pelo fato de não dispor de Grupo Orçamentário de Manutenção Predial e a inviabilidade da aquisição dos referidos bens com recursos orçamentários próprios, tendo em vista sua cota 438 439 orçamentária ser muito pequena, não sendo suficiente para atender todas as demandas 440 necessárias para a implantação e consolidação da Unidade. A COP aprova o parecer do 441 relator, favorável à liberação de R\$ 35.341,15, via Reserva de Contingência. 20. - Processo 442 10.1.23727.1.4 - USP - Minuta de Procuração a ser formalizada entre a USP/FFCLRP e a Fundação Universidade de Brasília, objetivando regularizar o pedido de patente intitulado 443 "Composições Antitumorais a base de Ródio (II) e Fluidos Magnéticos, Composto 444 445 Antitumoral, seu Processo de Obtenção e suas Aplicações na Preparação de Medicamentos para Tratamento de Neoplasias", junto ao INPI. Parecer da CJ: do exame do referido 446 447 instrumento, verifica que o mesmo não merece reparos, sugerindo sua formalização. A COP 448 aprova o parecer do relator, favorável à formalização da Procuração proposta nos autos. 21. -449 Processo 07.1.29319.1.1 - Agência USP de Inovação - Procuração e Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a USP/EEL, a FAPESP e o 450 Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A - IPT, visando o 451 452 reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre direitos de Propriedade Industrial, no Brasil e no Exterior, referente ao resultado do Projeto intitulado "Processo de Obtenção da 453 454 Glicose por Hidrólise Ácida de Celolignina, Resultante da Pré-Hidrólise do Bagaço de Cana-455 de-Açúcar". A Agência USP de Inovação informa que estão submetendo a Procuração para análise, tendo em vista que o pedido de patente será gerido pelo IPT e que houve modificação 456 457 de seus procuradores. Parecer da CJ: da análise dos instrumentos, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, sugerindo sua formalização. A COP aprova o 458 459 parecer do relator, favorável à celebração da Procuração e Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações propostos nos autos. Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA - 22. 460 - Processo 10.1.1355.2.5 - FD - Solicita recursos no valor de R\$ 18.556,99 (menor valor 461 462 orçado), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para aquisição de móveis para a nova sala da Comissão de Graduação da Faculdade. A COP aprova o parecer 463 464 do relator, favorável à liberação de R\$ 18.556,99, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. 23. - Processo 09.1.184.78.0 - CDCC - Solicita recursos no valor 465 466 estimado de R\$ 45.520,00 (menores valores orçados), visando aquisição de equipamentos de 467 ar condicionado e execução dos serviços de instalação no Auditório do prédio sede do CDCC 468 com duas salas de apoio, Sala de Multimídia e Capacitação e Sala de Informática aberta ao público. Informa que para a instalação do sistema de ar-condicionado haverá necessidade da 469 470 construção de plataforma para colocação dos condensadores. Parecer da COESF: aponta que

471 não foram considerados os custos de drenagem dos equipamentos e de adequação elétrica, bem como a falta de projeto para a instalação das plataformas dos equipamentos. Portanto, 472 473 recomenda, a elaboração de um projeto global para o sistema de ar-condicionado e projeto de instalações elétricas, recomendando a contratação de empresa especializada neste tipo de 474 475 projetos. A Unidade solicita recursos orçamentários no montante de R\$12.300,00 para contratação de empresa especializada em proposta técnica de projeto de ar condicionado que 476 477 atenda as especificidades do prédio do CDCC. A COP aprova o parecer do relator, favorável 478 à liberação de R\$ 57.820,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. 24. - Processo 10.1.2543.17.8 - FMRP - Solicita recursos no valor de R\$ 479 480 106.147,60 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou 481 Recuperadas, visando mobiliar espaço do Departamento de Oftalmologia para melhor 482 desenvolvimento das atividades dos pesquisadores e pós-graduandos, o laboratório do Departamento de Bioquímica e a secretaria do Departamento de Biologia celular, que estão 483 em fase final de reforma. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 484 100.000,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. 25. -485 486 Processo 10.1.362.52.4 - CCSC - Solicita recursos no valor de R\$ 369.557,75, visando a 487 aquisição de mobiliário e equipamentos para a abertura/funcionamento da Biblioteca do Campus II de São Carlos. A COP, em reunião de 10.05.10, aprovou o parecer do relator, 488 489 encaminhando à CCSC para consultar as Instituições envolvidas em relação a disponibilizar 490 os recursos que lhes cabem, visando o atendimento da solicitação (R\$576.436,75). A Coordenadoria informou em 21.07.10 que as Unidades de Ensino do Campus estão com seus 491 recursos comprometidos em suas áreas de atuação. A COP em reunião de 30.08.10, aprovou o 492 parecer do relator, encaminhando à CCSC para consultar sobre a possibilidade de a 493 494 Coordenadoria utilizar saldo relativo ao ano de 2010 e a um adiantamento correspondente ao 495 ano de 2011, bem como as Unidades dividirem o saldo restante. E outra alternativa seria 496 utilizar a verba referente aos Recursos Orçamentários ou da receita Própria da Coordenadoria. A Coordenadoria concorda em disponibilizar R\$ 100.000,00, referente à cota de 2010, 497 informando que não poderá disponibilizar a cota de 2011, uma vez que esses recursos estão 498 499 comprometidos com a aquisição de mobiliário para as seis novas salas de aula do Centro Didático do Campus II. Informa, também, que consultadas as quatro Unidades do Campus, 500 501 todas discordaram em dispor de suas cotas do exercício de 2011 para completar os recursos necessários. Ainda, quanto a alternativa de a CCSC utilizar seus recursos orçamentários ou 502 receita própria, informa a impossibilidade, devido a atividades já programadas. A COP 503 504 aprova o parecer do relator, favorável á liberação de R\$ 100.000,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. Decide, ainda, que o valor de R\$ 505 506 269.557,75 deverá ser repassado via Receita Própria da USP. 26. - Processo 10.1.892.44.2 -IGc - Solicita recursos no valor de R\$94.572,00 (menores valores orçados), via Reserva para 507 508 Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, objetivando mobiliar o novo edifício que 509 abrigará o Laboratório de Geocronologia de Alta Resolução. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 94.572,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações 510 511 Novas ou Recuperadas. 27. - Processo 09.1.703.27.3 - ECA - Solicita recursos no valor de 512 R\$ 145.312,26, via Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de 513 Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, tendo em vista o furto de equipamentos do Depto. de Artes Plásticas da Unidade ocorrido em 29.03.2009. Manifestação da Comissão de 514 515 Sindicância Administrativa: conclui que houve falha no sistema de segurança implantado, sugerindo medidas administrativas para que possam ser evitadas novas práticas criminosas no 516 âmbito da referida Unidade e que, analisando as informações colhidas dos depoentes, não há 517

518 dados suficientes para indicar responsabilidades. Parecer da CJ: verifca que os trabalhos praticados pela Comissão Sindicante excederam ao prazo estabelecido pela Portaria Interna 519 520 08/2009, acarretando vício formal ao procedimento em questão. Conclui que os autos sejam encaminhados ao Diretor da Unidade para que, após convalidar o vício apontado e observadas 521 522 as provas colhidas e as sugestões apontadas, acolha ou não o relatório apresentado, 523 fundamentando a decisão caso opte pelo indeferimento, bem como providencie o 524 encaminhamento de cópia dos autos da Sindicância ao DEIC, conforme solicitado. 525 Manifestação do Diretor da ECA: acolhe e aprova o relatório final apesar do vício apontado pela CJ. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 145.312,26, via 526 Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de 527 528 Audiovisual Sinistrados. 28. - Processo 10.1.304.90.7 - EEFERP - Solicita recursos no 529 valor de R\$ 35.034,96 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para funcionamento dos Laboratórios de Fisiologia do Exercício e 530 Metabolismo e de Biomecânica e Controle Motor, no novo Bloco 1 da Escola. NOTA: A 531 Unidade possui um saldo na reserva de R\$ 17.044,00. A COP aprova o parecer do relator, 532 favorável à liberação de R\$ 17.044,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou 533 Recuperadas, para mobiliar os Laboratórios de Fisiologia do Exercício e Metabolismo e de 534 Biomecânica e Controle Motor no novo Bloco da Unidade. 29. - Processo 10.1.4570.25.3 -535 536 **FOB** - Solicita recursos no valor de R\$ 70.000,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações 537 Novas ou Recuperadas, para estruturar espaços recentemente reformados. A COP aprova o parecer do relator do seguinte teor: "A Faculdade de Odontologia de Bauru solicita a 538 concessão de recursos no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), dentro do programa 539 "Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas", visando a aquisição de mobiliários para o 540 541 Setor de Informática e Tecnologia Educacional, Sala de Treinamento da Biblioteca e Área 542 Departamental da Disciplina de Materiais Dentários, os quais estão sendo reformados visando 543 a melhoria das condições de espaço. Esta solicitação não vem acompanhada dos três orçamentos em razão de que os preços informados constam do Pregão de Registro de Preços 544 nº 015/2010 e 019/2010, entretanto, no processo não estão presentes as Atas de Registro de 545 Preços. Na folha 3 do processo consta tabela do mobiliário e os seus respectivos preços 546 totalizando R\$ 72.770,22 (setenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e dois 547 548 centavos). A folha 4, refere-se a uma Suplementação concedida em novembro de 2009, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dos quais foram gastos R\$ 8.425,44 (oito mil, 549 quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), havendo um saldo restante de 550 551 R\$ 61.574,56 (sessenta e hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). As folhas 5 e 6 referem-se a um Empenho de parte do mobiliário descrito na folha 552 553 3, e na folha 7 verifica-se que o mobiliário empenhado esta aguardando entrega enquanto que o restante do mobiliário a aquisição esta em andamento. Solicito anexar cópias das Atas de 554 555 Registro de Precos e esclarecer se o mobiliário referente à folha 3, a qual parte já foi 556 adquirido e o restante sendo comprado, se esta nova solicitação é para adquirir o mesmo mobiliário da folha 3 que já esta sendo comprado com a verba do ano anterior (2009). 557 558 Aguardando complementação de documentos e os devidos esclarecimentos". 30. - Processo 559 10.1.1514.43.3 - IF - Solicita recursos no valor de R\$ 20.800,00, via Reserva para Mobiliário 560 de Instalações Novas ou Recuperadas, visando aquisição de 50 poltronas para mobiliar as novas instalações da Sala de Seminários José Roberto Leite, do Departamento de Física dos 561 562 Materiais e Mecânica. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 20.800,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas. Relator: 563 MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 31. - Processo 10.1.1842.10.4 - FMVZ 564

565 - Termo de Doação a ser celebrado entre a USP/FMVZ e a empresa Laboratórios Pfizer Ltda., visando a doação de R\$15.000,00, a ser utilizado com a reforma e compra de equipamentos 566 567 do Laboratório de Ortopedia e Traumatologia Comparada, através do programa "Parceria da FMVZ/USP". Parecer da CJ: sugere alteração na redação da cláusula 3.1, encaminhando à 568 569 Unidade para providências e aprovação do CTA. O CTA manifesta-se favorável à formalização do Termo de Doação, incorporada a alteração proposta pela CJ. A COP aprova 570 571 o parecer do relator, favorável à celebração do Termo de Doação constante nos autos. Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 32. - Processo 85.1.22016.1.1 - IQ -572 573 Estrutura Organizacional Administrativa. Proposta de transformação da Seção de Apoio aos Colegiados em Serviço de Apoio Acadêmico. A COP aprova o parecer do relator, favorável à 574 575 proposta de alteração da Estrutura Organizacional do Instituto de Química, conforme proposto pelo DRH. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a 576 reunião, às 16:05h. Do que, para constar, eu, 577 578 Jurema Lúcia dos Santos, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que 579 for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 18 de outubro de 2010. 580